

## AVISOS

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 55 / 2018 - Divaextra/Depex/SCGJ/CGJ

SEI n. 0002109-55.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 01 (um) Selo, do tipo e sequência alfanumérica abaixo indicada, em virtude de falha operacional interna da Serventia do Cartório de Ofício Único da Comarca de Costa Marques/RO, conforme tabela abaixo:

TIPO	Sequência	Quantidade
NOTAS ISENTO	H7AAA20563	01

Publique-se.

Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor-Geral da Justiça

Em 06 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 07/08/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 0820445e o código CRC D6EFB111.

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 56 / 2018 - Divaextra/Depex/SCGJ/CGJ

SEI n. 0002088-79.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 01 (um) Selo, do tipo e sequência alfanumérica abaixo indicada, em virtude de falha operacional interna da Serventia de Registro Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Cerejeiras/RO, conforme tabela abaixo:

TIPO	Sequência	Quantidade
NOTA	H5AAW29248	01

Publique-se.

Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor-Geral da Justiça

Em 06 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 07/08/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 0820530e o código CRC 72128D34.

Aviso de Extravio e Inutilização de Selos - Outros

SEI n. 0002167-58.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 06 (seis) Folhas de Papel de Segurança, do tipo e sequência alfanumérica abaixo indicada, em virtude de falha operacional interna da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Vale do Anari Comarca de Machadinho do Oeste/RO, conforme tabela abaixo:

Folhas de Papel de Segurança
000050309
000050314
000050319
000050338
000050340
000050354

Publique-se.

Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 07/08/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 0819887e o código CRC 0228261C.